



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3452

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de maio de 2023

pg. 48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente em atendimento às necessidades na rede Municipal de Saúde de Florianópolis. **Dia 15 de junho de 2023, às 10h.**
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. **O Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Dia 15 de junho de 2023, às 10:30h.**
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. **O Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de indicadores (testes) biológicos para esterilização a vapor, com comodato de 16 equipamentos incubadoras para atendimento das necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Dia 15 de junho de 2023, às 16h30min.**
Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Portaria n. 049/2023. Altera a Portaria n. 085/2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação municipais. O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 736 de 2023 e considerando a celebração do Contrato n. 674/SMMA/2022 para elaboração de planos de manejo das Unidades de Conservação do Município de Florianópolis/SC, conforme edital de Pregão Eletrônico n. 221/SMA/SUPLC/2022 e seus anexos, RESOLVEM: Art. 1º Altera o art. 6º da Portaria n. 085/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - O Grupo Técnico será composto pelos técnicos abaixo nomeados: a) Ademir Alfonso Mombach, b) Alessandra Pelizzaro Bento, c) Alexandre Francisco Bock, d) Aracídio Freitas Barbosa Neto, e) Carolina Martins, f) Guilherme Adilson de Freitas, g) Henrique Pedro dos Reis, h) João Henrique de Siqueira Pereira, i) Maria

Aparecida Cabral de Sá, j) Mariana Coutinho Hennemann, que exercerá a função de Coordenadora Técnica dos Planos de Manejo, k) Mauro Manoel da Costa, que exercerá a função de Coordenador Geral dos Planos de Manejo." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de maio de 2023. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Beatriz Campos Kowalski Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO 3/FCFFC/PROTOCOLO/2023 – CRIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA NO INTUITO DE ATENDER AS CELEBRAÇÕES E FESTEJOS DO CICLO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023 - 006.000/SMLCP/2023. O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, juntamente com a Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014; Lei Federal nº 13.204 de 2015; Decreto Federal nº 8.726 de 2016 e Decreto Municipal nº 5.043/2023. Considerando a publicação do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA NO INTUITO DE ATENDER AS CELEBRAÇÕES E FESTEJOS DO CICLO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023 - Nº 006.000/SMLCP/2023, publicado no dia 06 de Abril de 2023; RESOLVEM: **Art. 1º** - Designar membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA NO INTUITO DE ATENDER AS CELEBRAÇÕES E FESTEJOS DO CICLO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023 - Nº 006.000/SMLCP/2023. **Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores: I – Presidente: Dileia Pereira Bez Fontana matrícula: 12558-0. II – Secretário: Luciana de Albuquerque Moritz matrícula: 14384-7. III – Membro: Lucia Thereza Thomaz, matrícula: 07850-6. IV – Membro: Almerinda Leoneta Nunes, matrícula: 13676-0. V – Membro: Nice Norzinha Nunes, matrícula: 9008-5. **Art. 3º** - Os membros participantes da comissão exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 4º** - A comissão exercerá sua função de acordo com o Decreto Municipal nº